



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG

☒ Deferido	☐ Adoto o Parecer
☐ Indeferido	Providências:
_____ _____ Santa Rita do Sapucaí <u>04/08/19</u> <i>[Assinatura]</i> Presidente da Câmara Municipal	

A Vereadora **CIBELE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, guarda municipal, residente e domiciliada à Rua Dr. Delfim Moreira, 55, Jardim Santo Antônio, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37540-000, com base no art. 65 do Regimento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, requer a **retirada do Projeto de Lei nº 23A, de 2 de junho de 2017**, que “*dispõe sobre horário de funcionamento e requisitos para a emissão de alvarás de funcionamento dos estabelecimentos comerciais que comercializam bebidas alcoólicas no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências*”, para melhor análise.

Santa Rita do Sapucaí, 4 de agosto de 2017.

[Assinatura]
Cibele Maria da Silva
Vereadora

Recebido em	<u>04/08/19</u>
Horário	<u>13:50h</u>
<i>[Assinatura]</i> João D'Arc Dias Secretaria da Câmara Municipal	